



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA 2ª CHAMADA DA LICITAÇÃO Nº 01/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 18min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da 3ª sessão pública referente a 2ª chamada da Licitação nº 01/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de condicionamento, fornecimento de peças e de componentes, e parametrização de transformadores de tensão trifásicos abaixadores, de potências variadas, integrantes do parque de equipamentos da CASAL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 10.718/2018, CI Nº 22/2018 - SUPMAE. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10.10.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br) – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceu a empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME, representada pelo Sr. VALBER PAULO DA SILVA, portador do RG Nº 682.160 SEDS/AL, CPF Nº 470.063.584-34. A Assessora da ASLIC abriu a sessão informando que a empresa arrematante entregou a documentação exigida na última sessão dentro do prazo estabelecido, desta forma passou à leitura dos pareceres expedidos pelos técnicos da Comissão. Conforme análise da membra técnica de engenharia suplente, a proposta comercial da empresa com as correções solicitadas foi aceita. O membro técnico de contabilidade analisou a documentação de habilitação da empresa devidamente corrigida e a aprovou. Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou a empresa TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA-ME vencedora do certame com proposta comercial ajustada no valor de R\$ 555.388,35 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL – [www.casal.al.gov.br](http://www.casal.al.gov.br). Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 30 de dezembro de 2019, às 09h e 31min.

  
Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

  
Valber Paulo da Silva  
Tecnologia da Manutenção e Engenharia

  
Cícero Azevedo Damasceno  
Membro Técnico Contábil

  
Djalma Nestor Messias  
Equipe de Apoio